



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014– PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 73.234.742/0001-55, com sede à Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, nº 195, bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.203.137-4 e, inscrito no CPF sob nº 450.380.079-53, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$80.092,25 (oitenta mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Item 1.12 da Ata de Registro de Preços.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	120	UND	Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 70 a 400w - 220v/60Hz.	2,70	324,00
05	85	UND	Lâmpada RX7 - 150w HQI branca	16,00	1.360,00
06	250	UND	Lâmpada incandescente 100/127v, filamento reforçado, E-27	1,95	487,50
07	120	UND	Lâmpada vapor metálico 150w/220v - bocal E-40 fora do padrão - OVÓIDE	19,50	2340,00
08	120	UND	Lâmpadas vapor metálico 150w x 220v , Tubular Bocal E-27.	21,00	2.520,00
11	05	UND	Lâmpada vapor metálico 2000w / 380v; 205.000 lumens e vida mediana de 9000 horas, bocal E-40.	245,00	1.225,00
13	750	UND	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w e base E 27,fluxo luminoso mínimo de 5.600 lm e vida média	8,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 2 anos-NTC 811388		
20	100	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm- NTC 811856	4,50	450,00
21	170	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 35cm	4,90	833,00
22	70	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 40cm - NTC 811859	5,40	378,00
25	250	UND	Reator Eletrônico 2 x 40 - 127/220v, para lâmpada fluorescente tubular, fator de potência acima 0,99C, fator luminoso igual a 1. Distorção harmonia inferior a 10%, frequência de rede 50/60Hz. Atender a NBR 14418 (desempenho) e NBR 14417 (segurança), com garantia mínima de fábrica não inferior a 02 anos com identificação no produto.	11,00	2.750,00
27	25	UND	Relé NA Eletromagnético	13,05	326,25
29	02	UND	Poste de aço cônico contínuo, galvanizado a fogo e pintado em epóxi verde com altura de 3m.	259,00	518,00
31	02	UND	Luminária cônica em alumínio injetado com alojamento para equipamento de 250 w - metálico.	415,00	830,00
34	50	UND	Bocal E-40, soquete de porcelana	4,30	215,00
36	120	UND	Braço BR-2 1,80 - Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel	37,00	4.440,00
38	03	UND	Caixa padrão PVC NA acrílico c/ visor.	126,50	379,50
40	50	UND	Calha Comercial 2m x 40cm.	9,30	465,00
43	12	UND	Chave de Comando Fotoelétrica 2x60. NTC 6905	208,00	2.496,00
51	05	UND	Disjuntor Trifásico 70A - NEMA	49,00	245,00
52	1.250	M	Fio flexível 10 mm ² x 1000v.	2,60	3.250,00
53	1.250	M	Fio flexível 1x1,5 mm x 750v.	0,40	500,00
57	1.250	M	Fio flexível 2 x 4,0mm x 750v - paralelo.	2,64	3.300,00
58	1.000	M	Fio flexível 6mm / 750v.	1,40	1.400,00
60	570	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm ² , co luvas	58,00	33.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro.		
61	250	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm ² , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426.Homologado pela Copel. Tendo Procel e Inmetro.	40,00	10.000,00
				TOTAL R\$	80.092,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Matinhos, 11 de setembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-6

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Delcio Martins

CPF nº 450.380.079-53

Representante Legal

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 061/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora a empresa **D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 73.234.742/0001-55**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$80.092,25 (oitenta mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal